

**EDITAL NEP Nº 04/2024**  
**CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO DO  
CONSURGE**

A Diretora Executiva do CONSURGE, Caroline Sangali Diniz, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para o TBI - Treinamento Básico Introdutório, para provimento de vagas do SAMU 192 da Região Leste de MG.

**1 DA FINALIDADE**

1.1 O Curso de Capacitação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes que integrarão o SAMU, conhecimentos técnicos - operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme exigência da Portaria 2048 de 2002.

**2 DA CONVOCAÇÃO**

2.1 Ficam convocados para o Curso de Capacitação, os constantes no ANEXO I deste edital publicado no site do <http://consurge.saude.mg.gov.br> e no quadro de avisos do CONSURGE, situado à Rua Pedro Lessa, número 126 – Bairro de Lourdes em Governador Valadares.

**3 DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

3.1 O Curso de Capacitação será realizado pelo NEP - Núcleo de Educação Permanente do CONSURGE no período de **14 à 20 de Março de 2024**. O curso será híbrido, sendo aulas teóricas em EAD e práticas presenciais, totalizando 40 horas, as aulas práticas serão no dia **20 de Março de 2024**.

3.2 Somente serão convocados os candidatos que estiverem relacionados no ANEXO I deste edital.

3.3 O CONSURGE estará custeando alimentação (almoço) para candidatos que atuarão nas BASES DESCENTRALIZADAS, ficando por conta do próprio candidato despesas com transporte de ida e volta ao local de origem do curso.

3.4 O CONSURGE, não estará custeando hospedagem.

3.5 O candidato que deixar de se apresentar no dia e local determinado para treinamento prático, será automaticamente eliminado.

3.6 Os candidatos deverão se apresentar no local do curso para as aulas práticas dia **20 de Março de 2024** às 08:00h para o devido credenciamento e o curso será ministrado de 08:30h às 18:00h.

3.7 O local do curso prático será na Rua Pedro Lessa, n°. 126, Bairro de Lourdes, Governador Valadares - MG.

#### **4 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

4.1 O Curso de Capacitação avaliará a participação e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios definidos na metodologia do curso, classificando ao final o candidato APTO ou INAPTO para o cargo.

4.2 O curso será dividido em aulas teóricas em ensino a distância (EaD), oficinas práticas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e avaliação prática e teórica do conteúdo.

4.2 As aulas teóricas serão em EaD através de uma plataforma que será enviado um link de acesso para o candidato, após confirmação de presença via telefone ou whatsapp, o mesmo deverá atingir a frequência de 100% em relação à carga horária de cada disciplina.

4.3 Nas oficinas práticas de APH, serão aplicadas simulações de casos possíveis de atendimentos realizados pelo SAMU e o candidato deverá ter 100% de frequência, sendo o mesmo avaliado pelo instrutor de cada oficina.

4.4 No último dia do curso prático, o aluno será submetido à avaliação teórica com prova objetiva e também será avaliado em teste prático de ocorrências do conteúdo ministrado nas oficinas.

4.4.1 As provas teóricas serão pontuadas em 50 pontos com questões de múltipla escolha, e as provas práticas em 50 pontos, totalizando 100 pontos.

Na prova prática serão avaliados 10 requisitos com pontuação de 1 a 5, onde 1 equivale a insuficiente, 2 a ruim, 3 a bom, 4 a muito bom e 5 a excelente.

São os requisitos avaliados:

- Pontualidade - Ser pontual, chegar e sair no horário e local marcado para suas avaliações práticas com exatidão e regularidade;
- Iniciativa - Ação de propor e/ou de realizar procedimentos. Agir prudentemente dentro de suas atribuições, ser diligente, proativo;
- Liderança – Possuir habilidade de condução da equipe para desfecho positivo do caso proposto, comando direcionado da cena.
- Trabalho em equipe – Saber trabalhar em equipe, praticando quando necessário a comunicação em alça fechada e sempre respeitando os demais envolvidos na cena;
- Equilíbrio emocional – O candidato deve controlar suas próprias emoções, pensamentos e ações e ter serenidade para lidar com as situações impostas pelo APH no SAMU, além de impedir que certos tipos de intercorrências desestabilizem e comprometam o bem-estar individual ou da equipe e dos pacientes;
- Conhecimento teórico – O candidato deve demonstrar na prática o conhecimento adquirido durante toda a capacitação, através da realização adequada dos procedimentos necessários;
- Habilidade/aptidão – O candidato deve demonstrar habilidade para lidar com os atendimentos propostos, deve possuir aptidão para a realização de procedimentos técnicos inerentes ao seu cargo;
- Solução do problema – Os candidatos precisam encontrar soluções para problemas complexos ou difíceis durante a avaliação prática, adotando uma abordagem analítica, rápida e eficaz da cena, a fim de culminar em desfecho positivo para a vítima;

- Segurança da cena – Saber analisar e verificar se a cena é segura para abordagem da vítima, preservando em primeiro lugar a segurança individual e da sua equipe;
- Domínio dos procedimentos realizados – O candidato deve dominar e possuir conhecimento acerca de todos os procedimentos que serão realizados nos atendimentos e que sejam de sua atribuição. Deve possuir perícia para a realização dos mesmos.

**O candidato que obtiver menos de 25 pontos em qualquer uma das provas aplicadas, teórica ou prática, será eliminado.**

4.5 Uma das etapas do curso consiste em oficina prática do cotidiano da Central de Regulação das Urgências - CRU, incluindo apresentação do sistema de regulação a ser utilizado.

4.6 O Curso de Capacitação terá estrutura curricular conforme discriminado abaixo:

- **Conteúdo Prático:**

Oficina I - Retirada de capacete, rolamento a 90° e 180°, abordagem da vítima em pé e utilização de colar cervical;

Oficina II - RCP Básico e Avançado (Neonatal, Pediátrico e Adulto);

Oficina III - Retirada de cadeirinha e pranchamento infantil;

Oficina IV - Imobilização de membros superiores, inferiores e pelve;

Oficina V - KED, Anaconda – Retirada Emergencial; Oficina

VI - Avaliação primária e secundária da vítima;

Oficina VII - Acesso venoso e intra ósseo.

- **Conteúdo Teórico:**

- Avaliação de cena;
- Cinemática do trauma;
- Segurança de cena;
- Direção defensiva;
- Condução de veículo de emergência;
- Saúde Pública;
- Avaliação Primária e Secundária;

- RCP básica e avançada;
  - Trauma crânio encefálico;
  - Trauma raqui medular;
  - Trauma torácico;
  - Trauma abdominal;
  - Choque Clínico;
  - Urgências pediátricas;
  - Urgências obstétricas;
  - Urgências psiquiátricas;
  - Queimaduras e choque elétrico;
  - Teoria/Prática do Processo de Regulação de Urgência e Emergência.
- 4.7 A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controlada, em cada aula ou atividade programada, com assinatura de listas de presença.
- 4.8 Será dada tolerância máxima de cinco minutos de atraso em qualquer aula pratica. Não será dada nenhuma tolerância em oficinas, considerando simulações reais de saída para atendimento em unidades móveis.
- 4.9 Não é permitido fracionamento do curso, o candidato deverá cumprir toda a carga horária em um único TBI.
- 4.10 Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao TBI ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e regimentais constantes neste edital.
- 4.11 São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:
- a) Apresentar-se para o início do Curso de Capacitação, conforme esse edital de convocação;
  - b) Apresentar-se para o curso com vestimenta adequada: Calça jeans, blusa de malha, calçado confortável (sugestão: tênis), **é vedado o uso de calças legging, blusas decotadas, sapatos ou sandálias de saltos altos;**

- c) Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados;
- d) Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Capacitação;
- e) Observar os preceitos deste edital;
- f) Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Capacitação;
- g) Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- h) Não utilizar aparelhos celulares, rádio, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento.

4.12 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:

- a) Receber gratuitamente o material instrucional;
- b) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) Obter, da Coordenação do Curso de Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários para desempenho de suas atividades durante o TBI;
- d) Recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

4.13 O curso de capacitação terá validade de 12 meses a contar da data de finalização do mesmo.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. O CONSURGE não emitirá certificados para candidatos que não venham a assumir o cargo, considerando que o Treinamento Básico Introdutório tem como principal objetivo transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico operacionais para o desempenho de suas funções inerentes ao respectivo cargo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Capacitação.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CONSURGE juntamente com a Coordenação do NEP.

Governador Valadares - MG, 14 de Março de 2024.

Diretor Executivo do CONSURGE  
**Caroline Sangali Diniz**



**ANEXO I**

<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Gleydson Henrique Moura Silva	BELO ORIENTE
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Júlia Oliveira Dos Santos	CARATINGA
<b>02</b>	Arthur Bernardo Silva	CARATINGA
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Luiz Augusto Dos Santos	DIONÍSIO
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Tânia Maria da Silva Miranda	GOVERNADOR VALADARES
<b>02</b>	Marlone Guedes Pardim	GOVERNADOR VALADARES
<b>CONDUTOR SOCORRISTA</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Sabrina Guimarães Pereira	INHAPIM
<b>MÉDICO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Paulo Arthur Silva de Carvalho	IPATINGA
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Marcos Vinicius Teixeira	IPATINGA
<b>01</b>	Janini Aparecida Dos Santos	IPATINGA
<b>02</b>	Luciene Freitas Da Silva Sousa	IPATINGA
<b>03</b>	Glauber Barros Ribeiro	IPATINGA
<b>04</b>	Aline Silveira De Medeiros	IPATINGA
<b>05</b>	Érica Lúcia Coelho	IPATINGA



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA O LESTE DE MINAS – CONSURGE  
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

<b>CONDUTOR SOCORRISTA</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Adilson Bernardino da Silva	IPATINGA
<b>02</b>	Douglas Pereira Freitas	IPATINGA
<b>03</b>	Eraldo Pereira da Silva	IPATINGA
<b>04</b>	Antônio Roque Bomfim	IPATINGA
<b>05</b>	Gleidson Valoiz da Silva	IPATINGA
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Deliane Cristina Cunha	ITANHOMI
<b>02</b>	Andreza Cristina do Nascimento	ITANHOMI
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Verônica Nunes da Silva	MANTENA
<b>02</b>	José Moreira Júnior	MANTENA
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Renata Goulart Caetano dos Santos	MENDES PIMENTEL
<b>02</b>	Daniela de Souza Araújo	MENDES PIMENTEL
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Elaine Cristina de Oliveira	PERIQUITO
<b>02</b>	Lucilene Gualberto dos Santos	PERIQUITO
<b>MÉDICO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>BASE</b>
<b>01</b>	Mateus Pereira Santos de Souza	RESPLENDOR

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA O LESTE DE MINAS – CONSURGE  
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>BASE</b>
<b>01</b> Adriana dos Santos Pinheiro	RESPLENDOR
<b>02</b> Gabriela Batista	RESPLENDOR
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>BASE</b>
<b>01</b> Elisângela Araújo Dias	SANTANA DO PARAISO
<b>02</b> Larissa Souza Lima	SANTANA DO PARAISO
<b>MÉDICO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>BASE</b>
<b>01</b> Conrado Mesquita Lima	SÃO JOÃO EVANGELISTA
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>BASE</b>
<b>01</b> Carla Cristina da Silva	TARUMIRIM
<b>02</b> Ana Alexandre Guilhermina	TARUMIRIM
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>BASE</b>
<b>01</b> Marina Albino Costa	VIRGOLÂNDIA